

INFORMAM

IMPORTANTE: Está em consulta pública alteração na NR15 que poderá tornar insalubre as atividades da construção civil, aumentando em até 20% o custo com mão de obra

O Ministério do Trabalho abriu uma consulta pública para revisar a NR-15, que poderá enquadrar as funções exercidas com exposição direta ao sol como atividades insalubres, em grau médio, gerando aumento de até 20% no custo com mão de obra.

Segundo o último CUB, publicado pelo Sinduscon-MG em agosto de 2024, os custos com mão de obra direta correspondem a aproximadamente metade do custo das construtoras. Desta forma, a alteração proposta pode aumentar em até 10% o custo efetivo de construção.

Os trabalhadores são essenciais para a nossa indústria e a sua saúde é um pilar fundamental para todos. Desta forma, entendemos que as respostas regulatórias devem priorizar a saúde dos trabalhadores, com medidas técnicas para a eliminação ou neutralização dos riscos.

O pagamento de insalubridade por insolação não irá preservar a saúde dos trabalhadores da construção civil, pois saúde não se compra, se preserva. A construção civil já passa por enormes desafios com o aumento dos custos após 2020. Aumentar os custos irá agravar os desafios, podendo causar a retração do nível de atividade da indústria da construção, inviabilizando projetos e reduzindo, assim, a geração de empregos e renda.

Convidamos todos os empresários da construção civil e demais colaboradores desta cadeia produtiva a responderem à consulta pública, através do link <https://www.gov.br/participamaisbrasil/revisao-anexo-iii-calor-nr15>, até o próximo dia 06 de setembro de 2024, se manifestando pela inadequação da proposta, que não protege o trabalhador e pode elevar em até 10% o custo de construção.

O SINDUSCON-MG e o SECONCI-MG estão trabalhando para analisar os impactos econômicos e avaliar soluções mais adequadas para tratamento do tema, priorizando a saúde dos trabalhadores e a viabilidade da atividade econômica.

O apoio de todos é essencial.

Muito obrigado!

Sinduscon-MG e Seconci-MG

COMO VOTAR:

ACESSE: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/visao-anexo-iii-calor-nr15>

Passo 1 - CLIQUE EM ENTRAR E ENTRE COM A CONTA GOV.BR

Passo 2 - APÓS EFETUAR O LOGIN NA SUA CONTA GOV VAI APARECER A PÁGINA

PARTICIPA+BRASIL

Passo 3 - COMPLETE SEU CADASTRO PARA UTILIZAR O PARTICIPA+BRASIL E PARTICIPAR DA VOTAÇÃO

Passo 4 - EM SEGUIDA VOLTARÁ À PAGINA INICIAL DA CONSULTA PÚBLICA - ANEXO III LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO CALOR DA NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Passo 5 - DESÇA ATÉ O CONTEÚDO E CLIQUE NO ITEM 3

Passo 6 - VEJA AS PRÓXIMAS ETAPAS NAS IMAGENS ABAIXO:

Preencha conforme imagem abaixo:

Envie sua contribuição

FONTE NATURAL

Informe o título da contribuição

RETIRAR DA PROPOSTA A FONTE NATURAL

Informe o resumo da contribuição (até 2000 caracteres)

Procurar... Nenhum arquivo selecionado.

Escolha o arquivo da contribuição. Somente PDF.

Enviar

Clique em enviar

Logo após clique no **item 5** e repita o passo acima

- 6 2.1 Este anexo aplica-se a todas as atividades e operações de trabalho realizadas em ambientes internos e externos, inclusive atividades realizadas a céu aberto, onde haja exposição ocupacional ao calor, seja de fonte artificial ou natural, com ou sem carga solar direta.

Contribuir em:

2.1 Este anexo aplica-se a todas as atividades e operações de trabalho realizadas em ambientes internos e externos, inclusive atividades realizadas a céu aberto, onde haja exposição ocupacional ao calor, seja de fonte artificial ou natural, com ou sem carga solar direta.

Envie sua contribuição

FORTE NATURAL

Informe o título da contribuição

Retirar a Fonte Natural

Informe o resumo da contribuição (até 2000 caracteres)

Procurar... Nenhum arquivo selecionado.

Escolha o arquivo da contribuição. Somente PDF.

Enviar

Clique em enviar

